ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e quinze, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Antônio Roberto dos Reis da Silva, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, Rafael de Almeida Jacó, Sildo Antônio Pedróis, Wanilton José Borges e Wesley José da Rocha Naves. O vereador Douglas Alexandre Bento Pereira, Presidente, deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Vice-Presidente assume a Presidência dos trabalhos e, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada sem restrições; e das correspondências recebidas. O vereador Daniel justifica sua ausência na última reunião, devido ao fato de ter participado na Câmara de Uberlândia, a convite do vereador Wiliam, de audiência pública sobre reforma política, que contou com a participação do Deputado Federal Tenente Lúcio. Neste momento, o Presidente convida para tomar assento à Mesa Diretora o Vice-Prefeito Municipal, senhor Idevan Vaz de Resende, e agradece a presença das pessoas no Plenário. Continuando os trabalhos, são apresentados o Requerimento n.º 28, de

2015, de autoria dos vereadores Elmar e Rafael, por meio do qual solicitam ao Prefeito Municipal o encaminhamento a esta Câmara dos seguintes documentos e informações, relativos ao leilão realizado pela Prefeitura Municipal, no dia 16 de maio de 2014, para alienação de bens móveis (veículos, tratores e ônibus) inservíveis do patrimônio municipal: a) edital (Edital de Leilão n.º 1/2014) e ata do leilão; b) laudo de avaliação dos bens leiloados; c) termo de designação de servidor que atuou como leiloeiro administrativo ou contrato de leiloeiro oficial, conforme o caso; d) valor total arrecadado com a alienação dos veículos e máquinas; e e) forma de aplicação dos recursos arrecadados com a venda dos bens. Colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade; e o Requerimento n.º 29, de 2015, de autoria dos vereadores Elmar, Rafael e Wanilton, por intermédio do qual solicitam ao Prefeito Municipal o encaminhamento a esta Câmara das seguintes informações: a) Quantos alvarás de localização e funcionamento de comércio ambulante foram expedidos no mês de maio de 2015? b) Qual o montante arrecadado com a cobrança da taxa de ocupação de áreas em vias públicas para exercício de comércio ambulante, no mês de maio de 2015? e c) Como foram calculados e recolhidos os valores das referidas taxas? Colocado em discussão e votação, recebe aprovação unânime. **ORDEM DO DIA.** Submetido à discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 2015, de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que aprova as contas do Município de Indianópolis-MG, exercício financeiro de 2005, e mantém o parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais, o vereador Rafael solicita ao Presidente a suspensão da reunião. O Presidente atende o pedido. Retornando aos trabalhos, é

colocado, novamente, em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 2015. O vereador Daniel afirma que várias contas já foram aprovadas por esta Casa e que quando o Tribunal de Contas exara parecer favorável para ser contrário a este parecer é necessário embasamento em documentos, que precisam ser analisados detalhadamente. Diz que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 2015. O vereador Rafael se posiciona contra a matéria, pois no ano de dois mil e cinco foi instituída Comissão Parlamentar de Inquérito –CPI e não tem conhecimento dos documentos. O vereador Clodoaldo fala que concorda com o vereador Daniel e alega que o vereador que votar contra tem que justificar, pois quem não teve conhecimento da matéria é porque não quis, haja vista que o parecer do Tribunal há muito está nesta Casa. O vereador Rafael ressalta que o Prefeito não foi cassado naquela época devido ao fato de um vereador não ter votado, pois havia provas. O vereador Clodoaldo enfatiza que todos os processos daquela época foram arquivados e que a briga era política. Diz que respeita a opinião de cada colega, mas o vereador tem que ter mais interesse. Relata que quando está lendo a ata há vereadores que só ficam conversando. O vereador Wesley alega que é contra por não conhecer a matéria e diz que o voto é livre. Esclarece que não concorda com a sistemática com que as contas são analisadas pelo Tribunal. Relata que esta Casa reprovou contas suas com parecer favorável do Tribunal. O vereador Clodoaldo ressalta que as pessoas têm que ser respeitadas politicamente. O Presidente solicita que os vereadores trabalhem com respeito. O vereador Wanilton, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, faz esclarecimentos sobre a elaboração do parecer que deu origem ao Projeto de

Decreto Legislativo n.º 7, de 2015, fala que o os itens analisados pelo Tribunal não deixam dúvidas, entretanto cada vereador tem o direito de votar contra ou a favor e o que tiver dúvida protocole denúncia. O Presidente ressalta que esta Casa trabalhou dentro dos prazos previstos e que a Assessoria Jurídica ficou à disposição de todos. Levado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 2015, à votação recebe quatro votos favoráveis e quatro votos contrários. O Presidente esclarece que, diante do resultado, fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo n.º 709.335, pela aprovação das contas do Executivo Municipal, exercício de 2005, já que o projeto não recebeu 2/3 (dois terços) de votos contrários dos membros da Câmara Municipal, necessários para que o referido parecer deixe de prevalecer. O vereador Wesley solicita ao Presidente que conste de ata os nomes dos vereadores que votaram contra e a favor. O vereador Clodoaldo esclarece que o vereador Wesley deveria ter solicitado votação nominal. Em ato contínuo, a Mesa Diretora apresenta o parecer de redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 2015, que, discutido e votado, recebe quatro votos favoráveis e quatro votos contrários. Diante do empate e, após cumpridos os procedimentos previstos no parágrafo quarto, do artigo 242, do Regimento Interno da Casa, o Presidente considera aprovado o parecer de redação porque este não recebeu o voto contrário da maioria absoluta dos componentes da Câmara. **GRANDE EXPEDIENTE**. Fazendo uso da palavra, o vereador Wanilton sugere que os vereadores analisem os documentos relativos às contas do Município do exercício 2005 para apresentarem denúncia, porque senão os votos contrários ficarão sem

justificativa. Enfatiza que o parecer do Tribunal de Contas foi favorável depois de análise feita pelo órgão. De posse da palavra, o vereador Wesley esclarece novamente que não concorda com a sistemática com que o Tribunal de Contas julga as contas dos Municípios. Afirma que não é contra ninguém. Em aparte, o vereador Wanilton, novamente, sugere que o vereador pesquise e faça denúncia, pois assim estará chamando a atenção do Tribunal. Com a palavra, o vereador Clodoaldo fala que nenhum Presidente desta Casa negou diárias aos vereadores, diz para o vereador Wesley ir até o Tribunal de Contas, correr atrás e não ficar só falando no microfone. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael afirma que todo mundo é igual, que quer respeito e que vota como quiser. Continuando, fala que está preocupado com a situação financeira do Município e indaga o Vice-Prefeito sobre o pagamento do funcionalismo público, se há previsão de data para o pagamento dos salários atrasados. De posse da palavra, o vereador Elmar fala sobre o Requerimento n.º 29, de 2015, e esclarece que os preços cobrados dos ambulantes na festa de maio foram abusivos. Novamente com a palavra, o vereador Daniel cita que todo ano tem problemas com as barraquinhas. Diz que defende a cobrança da taxa de ocupação, pois os comerciantes locais ficam prejudicados. Fala que a Prefeitura deve fazer um decreto para regularizar esta situação. Diz que os comerciantes daqui geram empregos e pagam impostos. O vereador Elmar, retomando a palavra, explica que no ano passado o maior preço cobrado foi de trezentos reais e que neste ano cobraram de oitocentos reais a um mil e quinhentos reais. Fazendo uso da palavra novamente, o vereador Clodoaldo indaga o vereador Elmar porque este nunca reclamou dos

impostos pagos pelos comerciantes locais. O Presidente esclarece que o vereador quer informações quando apresenta requerimentos. Alega que não há na região nenhum Município que faz festa para depois ficar endividado. Ressalta que hoje em dia não se faz festa por conta de Prefeitura. Fala que tem que cobrar sim taxa do comércio ambulante, pois este pega o dinheiro do cidadão vai embora e só deixa complicação. Afirma que tem que desvincular a festa da igreja católica do aniversário da cidade, haja vista que a igreja não precisa da Prefeitura para realizar sua festa. Diz que o aniversário da cidade deve ser comemorado por todos os credos no dia dezessete de dezembro e que os evangélicos são trinta por cento da população local. Retornando ao uso da palavra, o vereador Wanilton reafirma que o requerimento é somente para pedir informações e que tem que ter critérios para cobrar taxas do comércio ambulante. Com a palavra, o vereador Sildo parabeniza os autores do Requerimento n.º 29, de 2015, e salienta que os vereadores querem informações, pois a população também quer saber. Novamente com a palavra, o vereador Wesley solicita ao Vice-Prefeito para divulgar a data de realização de audiência pública. Enfatiza que tem um ideal muito grande por Indianópolis, relata que participou de encontro na Cidade de Brasília e que, fazendo pesquisa entre aproximadamente vinte Municípios, somente um ou dois estão com problemas na folha de pagamento, entre eles Iraí de Minas. Continuando, tece esclarecimentos sobre a vinculação da festa de maio com o aniversário da cidade. Afirma que durante muitos anos esta parceria deu certo e que ninguém nunca foi discriminado. Com a palavra novamente, o vereador Rafael fala sobre o Requerimento n.º 29, de 2015, informa que fez um levantamento

junto aos barraqueiros quanto à cobrança de taxas e que o objetivo dos requerimentos é somente ficar informado. Ressalta que a igreja não precisa da Prefeitura para realizar sua festa, assim como a Prefeitura não precisa da igreja para comemorar o aniversário do Município. O Presidente diz que a festa da Prefeitura prejudica a festa da igreja. Alega que respeita cada credo, cada igreja. Continuando, o vereador Rafael agradece a Prefeitura por ter ajudado durante muitos anos a festa da igreja e afirma que este ano a igreja foi bastante independente na realização do evento. Relata caso ocorrido com a caçamba, que foi retirada antes do término da festa. Retomando a palavra, o vereador Clodoaldo informa que não frequenta nenhuma igreja e cita que esta Casa aprovou recursos na ordem de oito mil reais para a Folia de Reis. Afirma que o tratamento tem que ser igual para todos. Relata que a caçamba foi retirada a pedido do Comandante da Polícia Militar, pois continha muitas garrafas de vidro que poderiam causar acidentes e até mesmo serem utilizadas como armas no caso de brigas. Parabeniza e agradece o Vice-Prefeito por ter assumido o cargo de Prefeito durante sessenta dias e pela comemoração do aniversário da cidade. Deseja boas-vindas ao Prefeito Sérgio Pazini, que retornou ao cargo neste dia. Diz que o senhor Sérgio está com boas ideias e que confia na sua Administração. Fala que esta Câmara é uma Casa de debates, que apoia o atual Governo e pede a Deus que abençoe o restante do mandato. Com a palavra, novamente, o vereador Wanilton comunica que haverá reunião, no próximo dia oito, para discussão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO com os Secretários Municipais, pois estes não participaram da elaboração do projeto. Expõe que a previsão é votar o projeto em primeiro turno no

dia quinze de junho, na última reunião ordinária, e em segundo turno em reunião extraordinária a ser convocada para este fim. Sugere ao Prefeito trabalhar mais com os efetivos e parabeniza o Vice-Prefeito pela atenção dada aos vereadores neste sessenta dias que assumiu o cargo de Prefeito. Salienta que os Poderes Legislativo e Executivo têm que andar juntos. Em aparte, o vereador Wesley solicita que além da reunião do dia oito seja realizada audiência pública destinada à participação de toda a comunidade. O vereador Wanilton esclarece que o prazo está apertado. Voltando a fazer uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta o senhor Idevan pelos dois meses de mandato de Prefeito, diz que o senhor Sérgio retornou hoje, que o trabalho continua árduo e há necessidade de mudanças. Diz que o Prefeito está ciente da situação financeira do Município, pois o tempo é de recessão. Afirma que o serviço de caçambas é uma conquista da Administração, pois retira o lixo dos quintais, evitando inclusive a propagação da dengue. Ressalta que os erros têm que ser revistos e que mudanças irão acontecer para que a folha de pagamento seja colocada em dia. O Presidente justifica a ausência do vereador Douglas devido a acidente no qual machucou o joelho. Agradece o senhor Idevan pela dedicação nos sessenta dias no cargo de Prefeito e diz que este fez o que estava ao seu alcance. Parabeniza os vereadores pela apresentação dos requerimentos e salienta que o vereador está exercendo seu papel de fiscalizador. Parabeniza, também, o vereador Wesley pela ideia de comemorar o aniversário do Município junto com a festa da igreja, entretanto hoje a realidade é diferente e o melhor caminho é a independência entre a igreja e a Prefeitura. Parabeniza, por fim, a igreja pela realização da festa e agradece a todos

pelo apoio e compreensão no seu exercício do cargo de Presidente desta Casa, neste dia. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia quinze, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 1º de junho de 2015.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário